



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

025/07

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

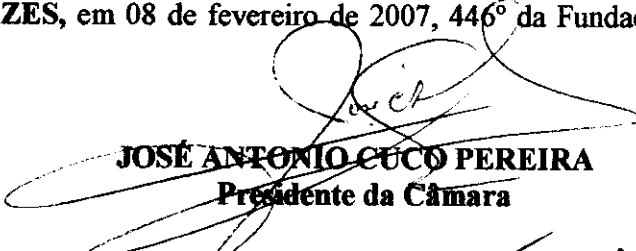
Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros**, para diligenciar junto às autoridades municipais e estaduais competentes, bem como junto às instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, instalados neste Município, visando apurar a eventual evasão de arrecadação e sonegação dos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, Prestação de Serviços de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), sugerir medidas para melhorar a fiscalização, agilizar e incrementar os respectivos recolhimentos e ainda, a contrapartida das isenções fiscais.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores CEV**, de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

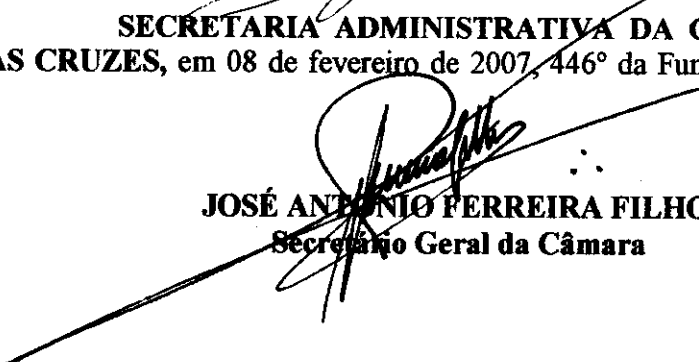
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de fevereiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de fevereiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

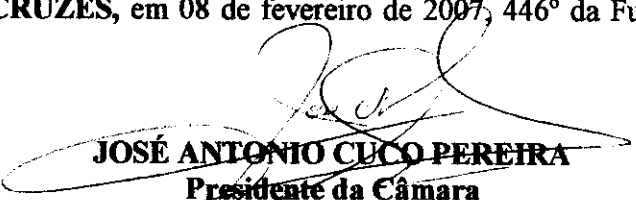
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 125/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

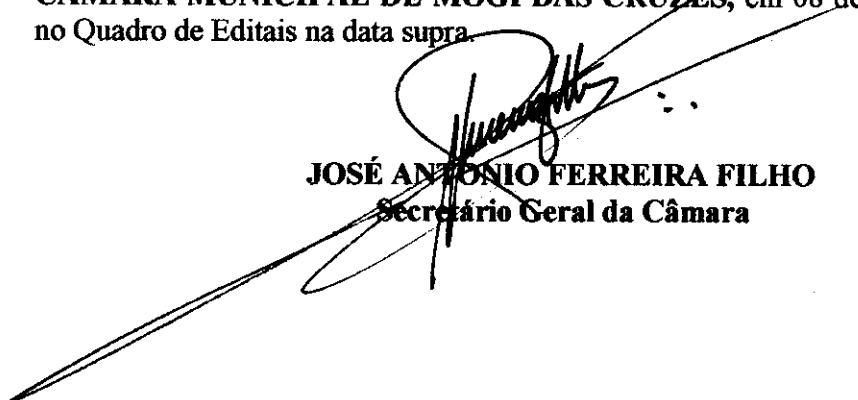
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, ANTONIO LINO DA SILVA e ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades municipais e estaduais competentes, bem como junto às instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, instalados neste Município, visando apurar a eventual evasão de arrecadação e sonegação dos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, Prestação de Serviços de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), sugerir medidas para melhorar a fiscalização, agilizar e incrementar os respectivos recolhimentos e ainda, a contrapartida das isenções fiscais, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de fevereiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de fevereiro de 2007 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara